
Exposição
comemorativa

110 ANOS
de Supervisão de Seguros
em Portugal



Supervisão de Seguros
1907 - 2017

1907

1929

1949

1975

1976

1979

1982

2015

2017



○ Conselho de Seguros

- **O Decreto de 21 de outubro de 1907 estabeleceu, pela primeira vez em Portugal, as condições gerais do exercício da atividade seguradora.**
- O Decreto regulava essencialmente o processo de autorização de constituição de novas empresas seguradoras, deixando para segundo plano a regulação da sua atividade.
- É este diploma que cria o Conselho de Seguros, ao qual foram atribuídas funções de coordenação e fiscalização do setor.
- A direção do Conselho de Seguros cabia ao administrador da Caixa Geral de Depósitos. A sua composição incluía ainda dois juizes das varas comerciais de Lisboa, um professor de contabilidade e outro de operações financeiras do Instituto Industrial e Comercial de Lisboa, a primeira faculdade de economia do país.
- Os Decretos de 9 de setembro e de 12 de dezembro de 1908 aumentaram o número de vogais do Conselho para sete, sendo os dois novos membros eleitos pelas companhias de seguros.
- O Conselho de Seguros foi extinto pelo Decreto-Lei n.º 17556, de 5 de novembro de 1929.

1907

1929

1949

1975

1976

1979

1982

2015

2017



○ Inspeção de Seguros

- Em 1929, o Decreto-Lei n.º 17556, de 5 de novembro, cria a Inspeção de Seguros.

- **A criação deste organismo tinha como objetivo conferir maior rigor à fiscalização da atividade seguradora e aumentar a eficácia na proteção dos interesses dos segurados.**

- À Inspeção de Seguros competia exercer, em nome do Ministério das Finanças, do qual dependia diretamente, as funções de consulta e fiscalização anteriormente

atribuídas ao Conselho de Seguros, assim como quaisquer outras funções relativas ao exercício da indústria de seguros, incumbidas pelo Ministério.

As competências de fiscalização atribuídas a este organismo exerciam-se nos domínios técnico, jurídico, financeiro, contabilístico e económico. De acordo com o Decreto-Lei n.º 17556, a estrutura da Inspeção era constituída por um inspetor e quatro subinspetores, dos quais dois atuários, um contabilista e um licenciado em Direito.

- Os serviços de expediente da Inspeção eram assegurados por uma repartição com duas secções. A primeira secção tinha a seu cargo todos os assuntos relacionados com o seguro de vida, acidentes pessoais e no trabalho, doença, invalidez e responsabilidade civil, fiscalização de reservas matemáticas, liquidação e pagamento de indemnizações e pensões por desastres no trabalho, serviços atuariais e estatísticos e a redação do Boletim de Seguros. A segunda secção ocupava-se das questões relacionadas com os restantes ramos de seguros.

1907

1929

1949

1975

1976

1979

1982

2015

2017



○ Inspeção-Geral de Crédito e Seguros

- Não obstante a natureza específica de cada um dos setores, no período compreendido entre 1949 e 1975, a supervisão da banca e dos seguros foi exercida de forma integrada.
- Em 1949, o Decreto-Lei n.º 37470, de 6 de julho, criou a Inspeção-Geral de Crédito e Seguros (IGCS), que resultou da reunião da Inspeção de Seguros e a da Inspeção de Comércio Bancário (criada em 1947 e que passou a ser designada por Inspeção de Crédito).
- **Atribuiu-se a este organismo a natureza de Inspeção-Geral, por se considerar ser esta a categoria que melhor correspondia à sua importância e por refletir a “conexão das funções que exercem e dos interesses que fiscalizam”.**
- À IGCS foram atribuídas, para além das funções de inspeção herdadas das entidades entretanto extintas, a responsabilidade pela fiscalização da atividade financeira de entidades públicas ou particulares que, pela sua importância para o mercado de capitais, o Conselho de Ministros, sob proposta do Ministro das Finanças, julgasse dever atribuir-lhe.

1907

1929

1949

1975

1976

1979

1982

2015

2017



○ Inspeção de Seguros

- A Revolução do 25 de Abril de 1974 transformou profundamente todo o sistema económico português.
- Os Decretos-Lei n.º 132-A/75 e n.º 135-A/75, de 15 de março, determinaram a nacionalização da banca portuguesa e das companhias de seguros com sede no continente e ilhas, com exceção das mútuas de seguros, das companhias que tinham uma significativa participação de capitais estrangeiros
- e das agências das companhias de seguros autorizadas para o exercício da atividade de seguros em Portugal.
- Em 1975, o Decreto-Lei n.º 301/75, de 20 de junho, determina a extinção da Inspeção-Geral de Crédito e Seguros (IGCS).
- **As atribuições que por lei cabiam à Inspeção de Crédito passaram para o Banco de Portugal, continuando os serviços da Inspeção de Seguros a fazer parte da orgânica do Ministério das Finanças.**

1907

1929

1949

1975

1976

1979

1982

2015

2017



○ Instituto Nacional de Seguros

○ **O Instituto Nacional de Seguros foi criado pelo Decreto-Lei n.º 11-B/76, de 13 de janeiro, com o objetivo de orientar e coordenar o desenvolvimento de toda a atividade de seguros e resseguros e a definição de planos de evolução estrutural.**

○ No seu Estatuto, o INS é apresentado como uma pessoa coletiva de direito público dotado de autonomia administrativa e financeira e com atribuições que se traduziam fundamentalmente no planeamento da atividade seguradora e resseguradora; na regularização do funcionamento e na normalização técnica e administrativa da atividade seguradora, através

de normas regulamentares; na definição de planos de prevenção e segurança no âmbito do setor segurador; na elaboração de estudos de formação; no apoio técnico às empresas de seguros e resseguros; e na arbitragem de conflitos entre as empresas sob sua coordenação.

1907

1929

1949

1975

1976

1979

1982

2015

2017



○ Inspeção-Geral de Seguros

- Em 1979 é criada a Inspeção-Geral de Seguros, que veio complementar a atividade do Instituto Nacional de Seguros.
- Esta entidade, criada pelo Decreto-Lei n.º 513 - B1/79, de 27 de dezembro, funcionava na dependência do Ministério das Finanças e resultou da necessidade de criar, em substituição da Inspeção-Geral de Crédito e Seguros (IGCS), uma entidade com estrutura, dimensão e possibilidade de exercer com regularidade e eficiência as funções de inspeção do setor segurador e ressegurador, sem prejuízo das atribuições do Instituto Nacional de Seguros (INS).
- **A IGS tinha como principais atribuições a auditoria contabilística e a fiscalização das empresas de seguros e resseguros e da respetiva mediação.**
- Cabia-lhe, ainda, a iniciativa e a prática dos atos oficiais necessários à regularização das anomalias encontradas e o exercício de quaisquer outras tarefas incumbidas pelo Ministro das Finanças.
- Em termos de estrutura, era dirigida pelo inspetor-geral de seguros, coadjuvado e substituído nas suas faltas pelo subinspetor-geral de seguros. Para além do conselho geral, a Inspeção-Geral dispunha também da repartição administrativa e de mais três direções: serviços técnicos; serviços de auditoria e inspeção e serviços jurídicos.

1907

1929

1949

1975

1976

1979

1982

2015

2017



○ Instituto de Seguros de Portugal

- O ano de 1982 fica marcado por uma alteração substancial no modelo de supervisão e regulação da atividade seguradora em Portugal.
- O Decreto-Lei n.º 302/82, de 30 de julho, extinguiu o Instituto Nacional de Seguros e a Inspeção-Geral de Seguros e criou, no seu lugar, o Instituto de Seguros de Portugal.
- De entre as razões que presidiram a esta alteração, destacam-se a “evolução estrutural” verificada na atividade seguradora e a necessidade de uma “remodelação do sistema técnico-jurídico que regula o exercício da actividade seguradora”.
- **Constituíam atribuições do ISP a coordenação, regulação e fiscalização do funcionamento do setor de seguros e resseguros e da respetiva mediação, bem como de atividades complementares daquele setor.**
- **O ISP encontrava-se sujeito à tutela do Ministério das Finanças e do Plano e apresentava uma natureza jurídica de instituto público, dotado de personalidade jurídica, com autonomia administrativa e financeira e com património e receitas próprias.**
- Eram órgãos estatutários do ISP o Conselho Diretivo, o Conselho Consultivo e a Comissão de Fiscalização.

1907

1929

1949

1975

1976

1979

1982

2015

2017



○ Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

- Em fevereiro de 2015 entrou em vigor o Decreto-Lei n.º 1/2015, de 6 de janeiro, que adaptou os estatutos do Instituto de Seguros de Portugal à lei-quadro das entidades reguladoras e alterou a designação deste órgão de supervisão, que passou a denominar-se Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) de forma a melhor comunicar a natureza, as atribuições e o regime jurídico de que esta entidade é dotada.

- **As alterações mais relevantes face ao anterior Estatuto do ISP centram-se no regime jurídico base aplicável e no reforço das características de independência orgânica, operacional e financeira da ASF.**

- A independência orgânica manifesta-se na consagração expressa da inexistência de relações de superintendência ou tutela governamental, ainda que a ASF fique adstrita ao membro do Governo responsável pela área das finanças.

- O regime de recrutamento e duração do mandato dos membros do Conselho de Administração sofre profundas alterações e é aprofundado o sistema de incompatibilidades e impedimentos.
- **São órgãos da ASF o Conselho de Administração, o Conselho Consultivo e a Comissão de Fiscalização.**

1907

1929

1949

1975

1976

1979

1982

2015

2017



○ Discurso do Presidente da ASF

- Não basta mudar de nome, porque um bom nome não faz necessariamente uma boa prática. Pelo contrário, são as boas práticas que fazem os bons nomes. Por isso, todos os colaboradores da ASF estão empenhados na promoção das melhores associações ao nome Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e à sigla ASF.

Queremos que ASF signifique garantia do bom funcionamento do mercado segurador e de fundos de pensões. Pretendemos que ASF signifique garantia de proteção dos tomadores de seguros, das pessoas seguras, dos participantes e beneficiários. É nosso objetivo que ASF signifique também profissionalismo, atuação certa e segura, eficiência e confiança. Queremos, enfim, que o nome ASF venha imediatamente

à mente de quem procure exemplos de atuação independente e responsável, de integridade, de consistência e transparência, de funcionamento eficaz e de responsabilidade social.

Da mesma forma que construímos um passado de que podemos e devemos orgulhar-nos, seremos capazes de, com uma atuação responsável e competente, associar ao nosso novo nome a constelação de ideias que melhor nos identificam e representam.



José Figueiredo Alმაça
Presidente

1907

1929

1949

1975

1976

1979

1982

2015

2017





Proclamação da Implantação da República por José Relvas e dirigentes do Partido Republicano, 5 de outubro de 1910.

Fotografia publicada na Ilustração Portuguesa n.º242, 10/10/1910
Créditos autorais: © Arquivo DN

1907

1929

1949

1975

1976

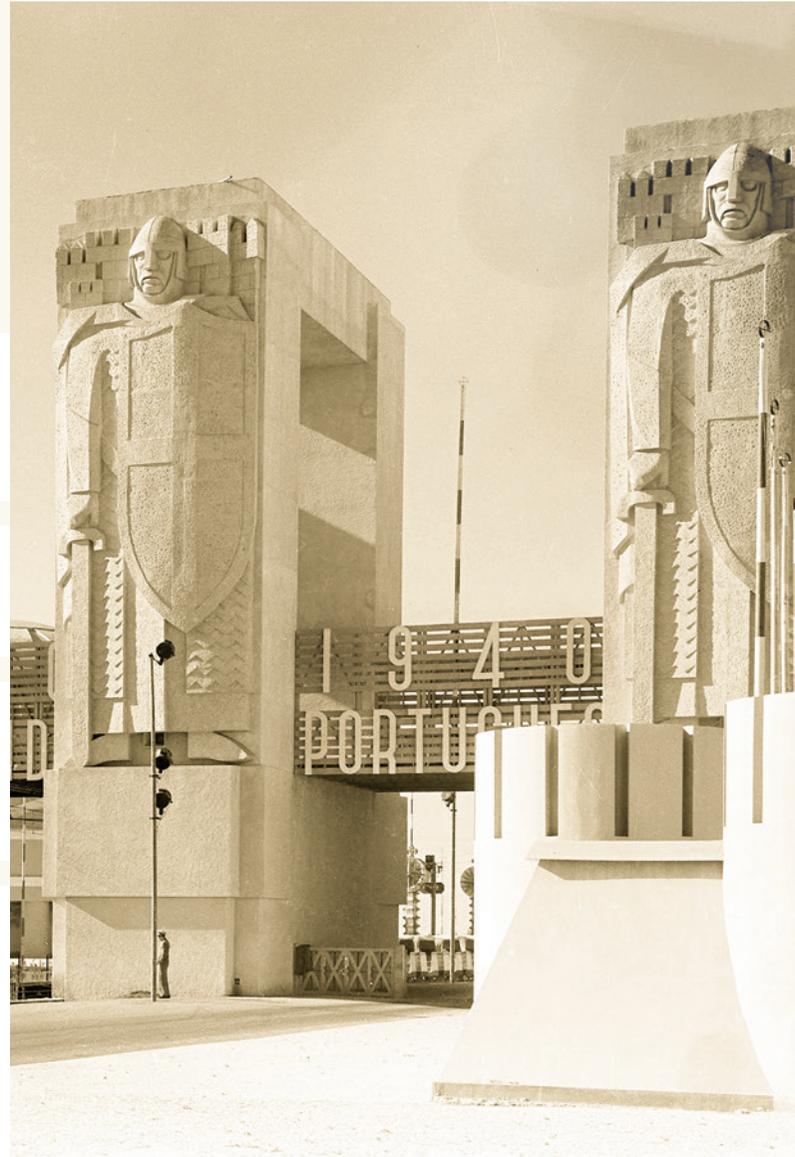
1979

1982

2015

2017





Exposição do Mundo Português, que celebrou o duplo centenário da Fundação e da Restauração de Portugal, inaugurada a 23 de junho de 1940.

Fundação Calouste Gulbenkian - Biblioteca de Arte
 D.R: This work is licensed under the Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivs 2.0 Generic License.

1907

1929

1949

1975

1976

1979

1982

2015

2017





**Revolução de 25 de abril de 1974,
que conduziu à implantação de um
regime democrático em Portugal.**

Autores: Álvaro e José Tavares
Pertença da coleção da Associação 25 de Abril.

1907

1929

1949

1975

1976

1979

1982

2015

2017





Cerimónia da assinatura do tratado de adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia (CEE), 12 de junho de 1985.

Créditos autorais: Barrio Pedro/LUSA

1907

1929

1949

1975

1976

1979

1982

2015

2017





Em 1 de janeiro de 2002, Portugal adota oficialmente o euro.

1907

1929

1949

1975

1976

1979

1982

2015

2017

